



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.318/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 116/2017 – DC/LUZ (11.01.11.01).

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 09/11/2017, o(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102754, lotado(a) no Campus Luzerna, para o Campus São Bento do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.319/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.296/2017, de 06 de novembro de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001064/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus RIO DO SUL, matrícula nº 1125946, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 25/10/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.320/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1.126/2017 de 26/04/2017, que DESIGNA os membros para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC:

INCLUIR:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, lotada no Campus Araquari.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.865/2017, de 22/09/2017, que Altera a Portaria 1.126/2017 de 26/04/2017 que constituiu Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC.

ONDE SE LÊ:

“[...] Portaria 092/2017 de 26/04/2017 [...]”

LEIA-SE: